



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

FOLHA:
1/3

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM			CNPJ: 13.675.491-0001-12
Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO			
Cidade: PARAMIRIM	UF: BA	CEP: 46.190-000	Endereço Eletrônico SEI: agricultura@paramirim.ba.gov.br
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
Nome do Responsável: JOÃO RICARDO BRASIL MATOS			CPF: 899.979.565-91
CI / Órgão Exp.: 7244141 00 / SSP-BA	Cargo: PREFEITO	Função: PÚBLICA	Matrícula:
Endereço: Avenida Gov. César Borges, S/N, Alto da St. Cruz, Paramirim - Bahia			CEP: 46.190-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROJETO DE EXTENSÃO RURAL UMBU GIGANTE EM PARAMIRIM - BAHIA	Período de Execução			
	Início: MARÇO/2025	Término: ABRIL/2026		
Objeto: Implantação de PROJETO DE EXTENSÃO RURAL UMBU GIGANTE com aquisição de um (01) veículo, equipamentos de informática, instalação de um (01) viveiro tipo estufa para produção de mudas de Umbu Gigante, implantação de uma (01) Unidade de Demonstração e de um (01) matrizeiro com pé-francos de 2.000 plantas nativas de diferentes localidades do Estado da Bahia, na localidade de Parque de Exposição Luiz Gonzaga da Silva Barros, às margens da BA-156, área de domínio público do município de Paramirim - BA, conforme Declaração de Dominialidade Pública publicada no Diário Oficial do Município, Edição Nº 2316, de 25 de março de 2025.	Famílias Beneficiadas: 200 famílias como beneficiários diretos, com alcance social para 1.000 famílias.			
Justificativa da Proposição: A implementação do viveiro para a produção de mudas de Umbu Gigante na cidade de Paramirim -BA, representa uma iniciativa com múltiplos benefícios econômicos, sócias e ambientais. Este projeto prevê a implantação de um viveiro para produção de mudas de umbu gigante, uma unidade de demonstração e plantio de pé-francos em Paramirim-BA, em uma área localizada às margens da BA-156, com coordenadas geográficas Lat: 13° 25' 54" S e Long. 42° 15' 17" W, de fácil acesso, pertencente à Prefeitura Municipal de Paramirim, com recursos hídricos abundantes e terreno plano de boa drenagem.				
1. Potencial Econômico: O umbu gigante (Spondias tuberosa) possui um alto valor de mercado devido à sua capacidade produtiva e à qualidade de seus frutos. A criação de um viveiro permitirá a produção em escala dessas mudas, gerando empregos diretos e indiretos e proporcionando uma nova fonte de renda para os agricultores locais. Além disso, a produção de umbu gigante pode contribuir para a diversificação da agricultura na região, reduzindo a dependência de outras culturas e aumentando a resiliência econômica dos produtores.				
2. Preservação Ambiental: A produção de mudas de umbu gigante em viveiro contribui para a preservação do bioma Caatinga, uma vez que essa espécie é nativa da região e adaptada às condições climáticas locais. A propagação do umbu gigante promove a recuperação de áreas degradadas, melhora a qualidade do solo e auxilia no combate à desertificação. Além disso, a implementação de um sistema de irrigação eficiente no viveiro pode servir de modelo para práticas agrícolas sustentáveis, otimizando o uso dos recursos hídricos.				
3. Benefícios Nutricionais e Culturais: O umbu gigante é uma fruta rica em nutrientes e amplamente consumida pela população local. A produção em larga escala permitirá o acesso a uma fonte de alimento nutritivo, fortalecendo a segurança alimentar da comunidade. Culturalmente, o umbu é uma fruta emblemática da região Nordeste do Brasil, e sua produção e comercialização contribuem para a valorização das tradições e dos conhecimentos locais.				
4. Pesquisa e Desenvolvimento: A criação de um viveiro de mudas de umbu gigante abre oportunidades para parcerias com instituições de pesquisa e universidades, possibilitando o desenvolvimento de novas técnicas de cultivo e melhoramento genético. Essas parcerias podem resultar em avanços científicos que beneficiem não apenas a produção de umbu gigante, mas também outras culturas adaptadas ao bioma Caatinga.				
5. Educação e Conscientização: O viveiro pode servir como um centro de educação ambiental para a comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente e das práticas agrícolas sustentáveis. Programas de capacitação voltados para agricultores, estudantes e público em geral podem ser desenvolvidos, disseminando conhecimentos e fortalecendo o engajamento comunitário. Em resumo, o projeto de viveiro para produção de mudas de umbu gigante apresenta-se como uma iniciativa estratégica que integra desenvolvimento econômico, preservação ambiental, valorização cultural e promoção da segurança alimentar, trazendo benefícios duradouros para a região de Paramirim e seu entorno.				

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

METAS	ETAPA/ META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FISICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Realizar visitas de supervisão aos viveiros e matrizeiros da UESB, EFAS e Secretaria Municipal de Agricultura de Dom Basílio	unidade	1	Mês 5	Mês 5
	1.2	Realizar visita ao dia de campo da UESB	unidade	1	Mês 9	Mês 9
	1.3	Realizar Curso de Capacitação Técnica	unidade	1	Mês 9	Mês 9
2	2.1	Escolher a área mais apropriada para implantação do viveiro	unidade	1	Mês 1	Mês 12
	2.2	Implantar viveiro com 12,8 m x 28,0 m	unidade	1	Mês 3	Mês 12
	2.3	Implantar sistema de irrigação do viveiro por microaspersão	unidade	1	Mês 3	Mês 12
	2.4	Plantar sementeira - implantação	m	1600	Mês 4	Mês 12
	2.5	Implantar matrizeiro com 1.000 mudas	unidade	1	Mês 4	Mês 12
	2.6	Aquisição de Enxertos para formação das mudas de umbu Gigante	unidade	14.000	Mês 8	Mês 8
	2.7	Produzir 20 mil mudas de umbu gigante/ano	unidade	14.000	Mês 6	Mês 12
	2.8	Implantar unidade de demonstração (5.000 m²) com 50 mudas de umbu gigante	unidade	1	Mês 6	Mês 12
3	3.1	Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up	unidade	1	Mês 4	Mês 4
4	4.1	Aquisição de Computador Igual ou Superior ao Décima Geração Intel Core i5, Memória RAM 8 GB expansível, Armazenamento SSD mínimo de 256 GB/HD SATA 500 GB, Gabinete preferencialmente no formato slim/compacto, cor preta, Fonte 110~240 V / 50~60 Hz automática, com Teclado Padrão ABNT2, USB, Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, Monitor HDMI LED 19" ou superior; Garantia de 1 ano ON SITE pelo fabricante; Sistema Operacional Windows 10 Pro (64 bits) ou superior.	unidade	1	Mês 4	Mês 4
	4.2	Aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA A4 - 1200 x 1200 dpi; Velocidade mínima de impressão em preto 25 ppm; USB e Ethernet; Copiadora; Scanner; Bivolt.	unidade	1	Mês 4	Mês 4

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	-	-	-
	CAPACITAÇÃO	8.184,80	-	8.184,80
	CUSTEIO	-	-	-
	DIVULGAÇÃO	-	-	-
	EQUIPAMENTOS	-	-	-
	MATERIAL PERMANENTE (carro, computador e impressora)	131.889,04	119.856,66	12.032,38
	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-
	PESSOAL-CONTRATAÇÃO DIRETA	-	-	-
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-	-	-
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	214.978,47	199.690,42	15.288,05
	ASSESSORAMENTO	-	-	-
TOTAL GERAL		355.052,31	319.547,08	35.505,23

Obs.: Valores estabelecidos conforme memórias de cálculos e orçamentos anexos.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE							
Meta	Especificação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	Capacitação (Curso e visitas técnicas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Implantação de Viveiro e Unidade de demonstração	R\$ 199.690,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

3	Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up	R\$ 119.856,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Aquisição de computador e impressora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Soma		R\$ 319.547,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta	Especificação	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	Capacitação (Curso e visitas técnicas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Implantação de Viveiro e Unidade de demonstração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Aquisição de computador e impressora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Soma		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Especificação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	Capacitação (Curso e visitas técnicas)	R\$ 8.184,80		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Implantação de Viveiro e Unidade de demonstração	R\$ 15.288,05		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Aquisição de computador e impressora	R\$ 12.032,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Soma		R\$ 35.505,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta	Especificação	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	Capacitação (Curso e visitas técnicas)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Implantação de Viveiro e Unidade de demonstração	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	Aquisição de veículo utilitário tipo pick-up	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Aquisição de computador e impressora	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Soma		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, empresa pública ligada à SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural para os efeitos legais e sob penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos da União e do Estado na forma deste Plano de Trabalho.

Paramirim/Bahia / /2025
LOCAL E DATA

João Ricardo Brasil Matos
PREFEITO

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Salvador, / / 2025

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM	
CNPJ: 13.675.491-0001-12	
Título do Projeto: PROJETO DE EXTENSÃO RURAL UMBU GIGANTE	
Objeto: CONSTRUÇÃO DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU GIGANTE	Valor da Contrapartida: R\$ 35.505,23
DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS, ESPECIALMENTE DO QUE CONSTA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, DISPÕE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS PARA COMPOR A CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 35.505,23, AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, NO VALOR TOTAL DE R\$ 355.052,31, REFERENTE AO PROJETO DE EXTENSÃO RURAL UMBU GIGANTE, CONSTANDO NO PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – LOA. Paramirim - BA, / / 2025 João Ricardo Brasil Matos Prefeito	



Documento assinado eletronicamente por **Jeandro Laytynher Ribeiro, Diretor Presidente**, em 03/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Brasil Matos, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111168604** e o código CRC **6452A319**.